

A FALTA DE REPRESENTATIVIDADE DAS MULHERES NA CÂMARA DOS DEPUTADOS E O IMPACTO GERADO SOBRE A SOCIEDADE BRASILEIRA

Juliana Soares (IC) e Michelle Asato Junqueira (Orientador)

Apoio: PIBIC MACKENZIE

RESUMO

É evidente que a política está presente na vida de todos os cidadãos cotidianamente, sendo de grande importância para todos, visto que é uma das formas de conseguir colocar em prática uma medida que vise a melhoria de alguma área. Dessa forma, é possível observar que os representantes políticos têm grande importância sobre a sociedade, não apenas o presidente como também governadores, deputados e prefeitos. Porém, o que a essa pesquisa irá levantar é o fato de que o número de mulheres que exercem esses cargos é bem menor se comparado com os homens, e conseqüentemente seus objetivos sociais e políticos, muitas vezes não são representados. Dessa forma, será apresentado as dificuldade que essas mulheres têm em serem eleitas, especificamente para a Câmara dos Deputados, além de apresentar quais medidas foram tomadas para que isso fosse solucionado. Ademais, a pesquisa tem o intuito de mostrar como a falta de algumas políticas públicas feitas por mulheres impacta na sociedade e perpetua discursos que não favorecem ao desenvolvimento social como um todo. Isso tudo será analisado através do método dedutivo e da pesquisa bibliográfica, jurisprudencial e legislativa acerca da falta de mulheres na Câmara dos Deputados, assim como qual a porcentagem de parlamentares mulheres se comparado ao número de homens que ocupam esse espaço.

Palavras-chave: Mulheres. Política. Dificuldade.

ABSTRACT

It is evident that politics is present in the lives of all citizens on a daily basis, being of great importance to all, since it is one of the ways to be able to put into practice a measure aimed at improving some area. Thus, it is possible to observe that political representatives have great importance in society, not only the president but also governors, deputies and mayors. However, what this research will raise is the fact that the number of women who hold these positions is much smaller compared to men, and consequently their social and political objectives are often not represented. In this way, the difficulties that these women have in being elected, specifically for the Chamber of Deputies, will be presented, in addition to presenting what measures were taken to solve this problem. In addition, the research aims to

show how the lack of some public policies made by women impacts society and perpetuates discourses that do not favor social development as a whole. This will all be analyzed through the deductive method and bibliographic, jurisprudential and legislative research about the lack of women in the Chamber of Deputies, as well as the percentage of women parliamentarians compared to the number of men who occupy this space

Keywords: Women. Policy. Difficulty.

1. INTRODUÇÃO

Ao observar a sociedade brasileira pode-se perceber que o ato de exercer cargos políticos tem sido majoritariamente por homens durante toda a história da política brasileira. Com isso, surgem alguns questionamentos, como quais as medidas públicas tomadas por eles e a quem são direcionadas.

Dessa forma, pode-se perceber o pequeno número de mulheres que ocupam cargos políticos, já que até mesmo a atuação política através do voto direto para as mulheres foi legalizado apenas em 1932, enquanto que homens votavam desde 23 de janeiro de 1532 (AGÊNCIA, Câmara, 2008). Além desse fato, a primeira vez que o Brasil foi governado por uma presidente mulher foi em 2011, eleita pelo voto direto sobre a democracia brasileira. De acordo com o livro Mais Mulheres na Política, publicado pela Procuradoria Especial da Mulher, Senado Federal e Secretaria da Mulher – Câmara dos Deputados em 2015.

No Senado, ocupamos somente 16% das cadeiras. Além disso, onze partidos, dentre os 28 que elegeram parlamentares para a Câmara dos Deputados, não contam com nenhuma mulher entre seus representantes. E dezesseis estados não contam com representação de nenhuma mulher no Senado Federal (Mais Mulheres na Política, 2015, p. 8).

Além disso, o índice de mulheres que atuam na política brasileira é baixíssimo se comparado com o índice de outros países da América Latina como Peru, Chile, apresentando penúltimo lugar no ranking latino, ficando atrás apenas do Haiti (SEABRA, Catia; MISSIONEIRO, Mathilde, 2021).

Através disso, é possível afirmar que a operação política das mulheres começou de modo tardio e que durante toda a história mulheres encontraram dificuldades para se candidatarem e ainda mais para serem escolhidas pelo povo. Já que, não são incentivadas a atuarem nessa área, assim como a população não está habituada a ver mulheres governando seu país.

Dessa forma, o tema sobre a representação das mulheres na política torna-se de grande importância, analisando o histórico do país e vendo que até hoje o número de mulheres que ocupam esse espaço é inferior, se comparado com a quantidade de homens. Essa desigualdade fez gerar o questionamento de como essa ausência da representatividade feminina afeta em nossa sociedade em todos os âmbitos, como saúde, educação, economia e lazer. Já que, se representada majoritariamente por homens, as políticas públicas serão voltadas para o interesse deles, tendo assim a necessidade de um equilíbrio entre as partes, a fim de que a desigualdade de gênero diminua e ambos sejam representados na política.

Ademais, é possível fazer uma análise histórica acerca da trajetória da mulher na política, através do direito ao voto e posteriormente sobre candidatura destas. Sendo possível analisar os grandes obstáculos encontrados, e como ao iniciarem na vida política os direitos femininos foram estabelecidos, mesmo que de forma pequena.

Dessa forma, será possível estudar essa mudança política e as consequências dela ao longo do tempo sobre a sociedade brasileira. Ademais, para que isso fosse possível resolvei focar a pesquisa sobre a ocupação dos cargos da Câmara dos Deputados, já que são responsáveis por representar o povo brasileiro através da legislação sobre assuntos de interesse nacional, além de fiscalizar a aplicação de recursos públicos.

A partir disso, será realizada uma análise sobre o histórico de deputadas que ocuparam a Câmara dos Deputados, a fim de avaliar a evolução durante esses anos, notando qual o nível de ocupação feminina e quais são as contribuições para a sociedade, assim como notar a reverberação de tais medidas sobre a vida dos brasileiros.

Essa pesquisa foi feita através da comparação entre homens e mulheres que ocupam as cadeiras da Câmara dos Deputados atualmente, também será feito uma análise sobre o crescimento percentual das deputadas de 2018 até 2022.

2. DESENVOLVIMENTO DO ARGUMENTO

2.1. Conquista do voto feminino no Brasil

A política é um dos principais veículos para que ocorra mudanças concretas na sociedade, pois através dela são eleitos representantes do povo para que defendam seus direitos. Com isso, pode-se perceber que é muito importante ter ao menos um candidato que represente seus direitos, para que exista uma opção de voto que seja coerente para o eleitor.

Dessa forma, ao notar a importância da política sobre a sociedade, as mulheres começaram a reivindicar seus direitos como cidadãs, sendo um deles o voto, já que apenas homens poderiam participar da política e consequentemente tomar as decisões futuras de seu

país, estado e cidade. Com isso, foi em 1932 que o voto feminino foi autorizado pelo Colégio eleitoral e em 1934 se tornou constitucional (TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, 2020), sendo um grande avanço para a democracia, pois integraram as mulheres na política, visto que antes era impensável que as mulheres ocupassem cargos políticos ou tivessem o poder de escolher quem seria o próximo candidato, já que estas decisões eram sempre tomadas pelos homens, pois estavam sobre uma sociedade patriarcalista e arcaica.

A batalha para que as mulheres conseguissem ter vez na política vem sendo traçada há muito tempo e essa luta por igualdade no campo político permanece até os dias de hoje. Isso pode ser afirmado, já que mesmo quando as mulheres já estão ocupando esses lugares, elas sofrem com o machismo explícito, exemplo disso, seriam os comentários com o intuito de serem silenciadas ou então ignoradas apenas por serem mulheres. Outro exemplo seria o caso da deputada Isa Penna, que ocorreu no ano de 2020, em que esta foi vítima de assédio dentro da Câmara dos Deputados, pelo deputado Fernando Cury (G1.globo, 2021). Tal ato evidencia claramente a violência contra mulheres exercida dentro de suas casas legislativas. Esse é apenas um dos exemplos das dificuldades encontradas todos os dias pelas mulheres ao decidirem seguir carreira política, tendo que lidar constantemente com o machismo estrutural.

Mesmo que durante a história do país tenha ocorrido uma melhora em busca da igualdade política, ainda há muito a ser melhorado, já que de acordo com o jornal A Folha de São Paulo, dentre 192 países, em 2021, o Brasil ocupa a 142ª posição do ranking internacional de participação de mulheres na política (SEABRA, Catia; MISSIONEIRO, Mathilde, 2021). Enquanto que a Argentina figura em vigésimo lugar nessa classificação. Com esse dado é possível notar não somente a necessidade de incluir mais mulheres na política, como também ver que é possível que isso aconteça, já que a Argentina, sendo um país que também compõe a América do Sul, tem um posicionamento muito melhor sobre ranking.

2.2. Primeira mulher a ocupar cargo político no Brasil

Carlota Pereira de Queiroz foi a primeira mulher a ser eleita como deputada no Brasil, em 3 de maio de 1933, eleita pelo estado de São Paulo, representando o sexo feminino em meio a 254 deputados homens. Sendo autora do primeiro projeto sobre a criação de serviços sociais, assim como a criação da Casa do Jornaleiro e do Laboratório de Biologia Infantil.

Porém, apenas após a promulgação constituinte de 1934 que foi garantido às mulheres o direito ao voto e com isso ao decorrer dos anos ocorreram mais candidatas sendo eleitas. Uma delas foi Dilma Rousseff, sendo eleita em 2011 como a primeira presidente mulher do

Brasil, vencendo a eleição de 2010 com 56,05% do total dos votos válidos, contra o candidato José Serra.

Os cargos políticos foram sendo ocupados aos poucos por mulheres, mas mesmo assim até hoje há uma grande diferença entre o número de homens e mulheres que estão no campo político, de acordo com o Jornal A Folha de São Paulo.

No Brasil, as mulheres representam 15% da Câmara de Deputados, enquanto a bancada de senadoras eleitas em 2018 corresponde a 11,54% da Casa. Em 2018, foram eleitas 161 deputadas, o equivalente a 15,56% do total (SEABRA, Catia; MISSIONEIRO, Mathilde, 2021).

Então, por mais que as mulheres já tenham sido eleitas e tenham ocupado cargos políticos, elas ainda são minoria, necessitando de políticas que auxiliem elas nesse processo.

2.3. Dupla jornada

Desde o começo as mulheres encontram vários obstáculos, para se adquirir um lugar na sociedade que não fosse atrás de um homem, um lugar que conseguisse expor suas ideias e opiniões. Assim também foi na política e no campo de trabalho, em que diante da sociedade as mulheres eram vistas como incapazes de estudar, pensar por si só ou de realizar trabalhos que não fossem domésticos.

Dessa forma, foi com muita luta que o sexo feminino aos poucos foi conseguindo seu espaço, porém o que aconteceu foi que ao reivindicar por direitos de realizar trabalhos além dos domésticos, estas acabaram ficando com dois turnos, um do emprego fixado e o outro dentro de casa, dos afazeres domésticos. Já que os maridos, que trabalhavam fichados, afirmavam estar muito cansados para fazer qualquer trabalho doméstico, que muitas vezes diziam que este deveria ser feito apenas por mulheres. Tal fenômeno tem o nome de dupla jornada, já que ao chegar em casa ainda se depara com mais trabalho.

Ademais, é possível notar que em lugares mais pobres, como subúrbios e periferias, o nível de estudo das pessoas que residem nesse local é menor se comparado com pessoas de maior renda. Nesse cenário é ainda mais comum que mulheres sejam “donas de casa”, pois muitas vezes essas não conseguiram estudar para conseguir um emprego e então são sustentadas pelos maridos, ficando responsáveis apenas pelos deveres domésticos. Outro possível cenário desses locais de baixa renda seria o fato de muitas mulheres terem que sustentar a casa sozinha, pois o marido ou pai de seus filhos não reside com ela, fazendo assim que além de trabalhar, tenham que cuidar dos afazeres domésticos.

Outro fator que deve ser levado em consideração, além do recorte socioeconômico supracitado, seria a questão racial, tendo em vista que a maior parte das mulheres que vivem em periferias são negras, que além de sofrerem com o machismo, e o fato de ter que sustentar a família, com a ausência do pai também enfrentam o machismo que sofrem diariamente

Com isso, em diversos locais onde a mulher como responsável pelos afazeres domésticos é uma realidade, é possível notar o pensamento que se perpetua por muito tempo como sendo primordial que esta saiba lavar, passar, cozinhar, para que tenha uma família. Essa ideia embasada no patriarcado foi passando de geração para geração, mesmo que com o tempo isso tenha diminuído, ainda é muito presente.

Assim, as mulheres ao chegarem em casa após um dia árduo de trabalho, ainda lidam com o fato da casa estar suja esperando que ela limpe, ou então que o filho esteja esperando cuidado e atenção. Essas características fazem com que seja ainda mais difícil que estas tenham trabalhos remunerados ou que participem da política, pois lidam com essa dupla jornada de trabalho.

Com disso, nota-se que as mulheres enfrentam muitos obstáculos, por conta do machismo, sendo eles a submissão, o silenciamento e até mesmo a violência, como previsto no artigo 121, inciso VI do Código Penal:

VI - contra a mulher por razões da condição de sexo feminino (Artigo 121, inciso VI do Código Penal)

Dessa forma, pode-se dizer que de acordo com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP)

No Brasil em 2021 ocorreram um total de 1.319 feminicídios no país, recuo de 2,4% no número de vítimas registradas em relação ao ano anterior. No total, foram 32 vítimas de feminicídio a menos do que em 2020, quando 1.351 mulheres foram mortas, correspondendo a uma média de uma vítima a cada 7 (sete) horas. (Fórum Brasileiro de Segurança Pública.2021)

Sendo possível analisar que os obstáculos enfrentados pelas mulheres para chegarem até a política, visto que ser eleita, representa uma liderança, já que o povo a escolheu com o fim de que esta colocasse em prática seus ideais ou as políticas que o representassem. Demonstrando mais uma dificuldade que necessitaria driblar, evidenciando que a dupla jornada, é apenas um fator que influencia sobre a vida das mulheres.

2.4. Falta de assistência às mulheres durante o mandato

Como supracitado, as mulheres encontram diversos obstáculos para exercerem política, desde o ato de votar, que foi conquistado depois de muita luta, até mesmo depois de

serem eleitas. A trajetória de uma candidata que se torna eleita pode ser bem longa, devido ao fato de ela muitas vezes insistir durante anos até conseguir ser eleita, como também enfrentar preconceitos dentro do próprio partido.

Dessa forma, pode-se notar que mesmo dentro de ambientes em que a democracia reina, como as Câmaras e Senados, muitas vezes o machismo ainda se encontra presente e muitas vezes de forma latente. Um exemplo disso seria a ausência de banheiro feminino no Senado, sendo construído apenas em 2016, ou seja, após 55 anos de construção do prédio. Isso evidencia de forma clara como as mulheres não são bem-vindas nesses espaços, como não há o mínimo de suporte para que elas sejam acolhidas em tais áreas. Como afirma a senadora Vanessa Grazziotin “Não é um banheiro que vai mudar toda a situação, mas o fato de não ter um banheiro no plenário é um indicativo de que a Casa não foi preparada para as mulheres. E não foi mesmo” A política é um campo em que é necessário se posicionar e sustentar seus argumentos, não apenas com afirmações, mas também com atitudes e por muito tempo as mulheres, mesmo que em minoria vêm fazendo isso e resistindo nesses espaços. Tal ato faz com que cada vez mais as mulheres ocupem essas áreas, mesmo que por vezes tenham que enfrentar comentários machistas e até mesmo assédios sexuais, como foi o caso da deputada Isa Penna em 2021.

Dessa maneira, é evidente as dificuldades encontradas para as mulheres exercerem a política, mesmo que elas tenham tanto direito quanto os homens, devido às dificuldades supracitadas.

2.5. Cotas políticas e quais foram os resultados

Pode-se dizer que o princípio da igualdade material tem como finalidade estabelecer a igualdade, que no caso em questão diz respeito aos gêneros. Dessa forma, com a dificuldade encontrada pelas mulheres ao decidirem participar do meio político viu-se a necessidade de criar mecanismos para que essa desigualdade supracitada diminuísse, já que assim alcançariam o objetivo de serem eleitas e representadas. Sendo uma dessas medidas a cota percentual de mulheres no partido, que corresponde a 30%, ou seja, cada partido tem que ter pelo menos 30% dos candidatos sendo mulheres. Como previsto na lei 9504/1997 artigo 10, parágrafo 3º.

Do número de vagas resultante das regras previstas neste artigo, cada partido ou coligação preencherá o mínimo de 30% (trinta por cento) e o máximo de 70% (setenta por cento) para candidaturas de cada sexo (BRASIL. Lei nº 9504/1997, de 30 de setembro de 1997).

Porém, não é possível afirmar que tal medida foi eficiente para que a equidade entre os gêneros fosse estabelecida, pois mesmo que as mulheres ocupassem esse percentual

dentro dos partidos, de nada adiantaria se elas não recebessem investimento em suas campanhas. Visto que isso era um problema, o STF em 2018 decidiu através do acórdão 5.617, que o fundo partidário deveria ser feito na exata proporção na candidatura de ambos os sexos, para que assim as mulheres também tivessem chance de ter uma campanha eleitoral digna.

equiparar o patamar legal mínimo de candidaturas femininas (hoje o do art. 10, § 3º, da Lei 9.504/1997, isto é, ao menos 30% de cidadãs), ao mínimo de recursos do Fundo Partidário a lhes serem destinados, que deve ser interpretado como também de 30% do montante do fundo alocado a cada partido, para eleições majoritárias e proporcionais, e (b) fixar que, havendo percentual mais elevado de candidaturas femininas, o mínimo de recursos globais do partido destinados a campanhas lhes seja alocado na mesma proporção; (iii) declarar a inconstitucionalidade, por arrastamento, do § 5º-A e do § 7º do art. 44 da Lei 9.096/95. (BRASIL. Supremo Tribunal Federal.2018)

Além disso, o STF também julgou na súmula supracitada, a inconstitucionalidade da expressão “três” no artigo 9º da Lei 13.165/2015, que anteriormente correspondia a:

Art. 9º Nas três eleições que se seguirem à publicação desta Lei, os partidos reservarão, em contas bancárias específicas para este fim, no mínimo 5% (cinco por cento) e no máximo 15% (quinze por cento) do montante do Fundo Partidário destinado ao financiamento das campanhas eleitorais para aplicação nas campanhas de suas candidatas, incluídos nesse valor os recursos a que se refere o inciso V do art. 44 da Lei n o 9.096, de 19 de setembro de 1995. (BRASIL. Supremo Tribunal Federal.2018)

Dessa maneira, o ministro relator Edson Fachin, afirma que o artigo citado contraria o princípio da igualdade política, visto que as reservas bancárias para fins políticos das candidatas seriam apenas correspondentes às três próximas eleições. Sendo assim, um inconstitucional, já que este dispositivo não contribuiria para que a igualdade de gênero na política fosse alcançada.

Essas medidas auxiliam na busca de equidade entre os gêneros na política, mesmo que ainda não alcançadas de forma efetiva são importantes para a evolução. Pode-se usar como exemplo outros países da América Latina, como a Argentina que introduziu um sistema de paridade entre homens e mulheres, em que 50% dos candidatos têm que ser mulheres, ocupando a 18ª colocação no ranking Inter-Parliamentary Union, que diz respeito a representação feminina no parlamento (COLOMBO, Sylvia, 2019). Como a Argentina é possível notar a possibilidade de se estabelecer uma equidade no campo político, com medidas tomadas através de leis que priorizem as a igualdade entre os gêneros.

Ademais, vale-se ressaltar que diante da história do Brasil, pode-se afirmar que as mulheres por muitos anos ocuparam lugares de submissão, estando atrás dos homens. Com esse olhar, é notório que há necessidade de algumas medidas para que isso mude, sendo necessário, por vezes, dar mais atenção a e até mesmo mais verbas a essas candidatas, para que assim consigam ser eleitas. Tal ato, diz respeito à equidade, pois não é possível aplicar as mesmas medidas para candidatos homens e mulheres e esperar que o cenário mude, quando na verdade as mulheres começaram a atuar na política posteriormente aos homens, sendo necessário, que tenham mais políticas para que consigam se eleger de forma mais justa.

A partir dessa visão, pode-se dizer que as políticas públicas são de grande importância para a mudança do cenário, como já vem ocorrendo. Mas, para que esse problema seja resolvido a longo prazo, é necessário que o governo invista na educação, com o fim de, não apenas, fazer com que mais jovens tenham acesso ao conhecimento e possam ter contato com a política caso queiram, mas também expandir o pensamento destes, fazendo com que o preconceito enraizado seja quebrado. Pois, apenas com uma sociedade com o pensamento menos machista será possível a ascensão política feminina.

2.6. Câmara dos Deputados hoje: representação feminina

Como já dito anteriormente, a representação feminina na política é de extrema importância, para que a sociedade se torne mais igualitária. Com isso, deputadas e senadoras, neste 8 de março de 2022, defendem mais mulheres na política e verbas para combater a violência doméstica, em que a sessão solene do Congresso Nacional foi marcada pela defesa da cota para mulheres no parlamento, assim como a cobrança do orçamento federal para o combate a violência.

Nos dias atuais a Câmara dos Deputados é composta por 513 deputados, sendo 436 homens e 77 mulheres, correspondendo a uma porcentagem de 15% do total. Dessa forma, é possível notar que mesmo com a adesão das cotas, ainda há uma grande diferença entre o número de deputados e deputadas, mesmo que seja levado em conta o aumento de 50% da participação feminina na Câmara dos Deputados da eleição de 2014 para o ano de 2018, em que foram feitas as últimas eleições (OLIVEIRA, José, 2019).

Dessa forma, é notório que mesmo com a maior participação destas no campo político ainda sim são minoria se comparadas com a quantidade de deputados homens, os quais correspondem 85% do total atualmente. Sendo possível observar a necessidade de medidas que facilitem e incentivem a participação feminina na política, para que assim possam ser representadas e terem o poder de escolher medidas que façam sentido para cada pessoa.

Ademais, após serem eleitas deve ser levantada a questão do lugar em que elas ocupam, ou seja, mesmo que essas consigam apoio durante o mandato e logo em seguida sejam eleitas, estas encontram dificuldades em apresentar discursos que não sejam do nicho feminino, o que causa um distanciamento das demais atividades políticas. Sendo possível notar através da análise feita pelo artigo dos quase 12 mil discursos proferidos no plenário da Câmara dos Deputados entre 1999 e 2006 (51a e 52a legislaturas), em que:

Em especial, as deputadas tratam mais de direitos humanos (presente em 14,5% dos discursos delas contra 4,1% dos discursos deles) e de família, direitos reprodutivos, infância e adolescência (9,9% contra 2,9%), ao passo que os homens mostram uma concentração maior em política econômica e tributária (presente em 15,4% dos discursos deles contra 9,2% dos discursos delas). (MIGUEL, Luis Felipe; FEITOSA, Fernanda, 2009, p. 10 e 11)

Com isso, pode-se observar que alguns temas como economia torna-se difícil para que as mulheres possam debater, visto que muitas vezes, os demais homens que compõem o parlamento enxergam as deputadas como incapazes de debater sobre determinados assuntos, evidenciando, mais uma vez o machismo sofrido por elas, mesmo depois de eleito. Sendo possível enxergar os temas mais debatidos por cada gênero na tabela a seguir:

Tabela 1
Temas dos Discursos das 51^a e 52^a Legislaturas da Câmara dos Deputados,
por Sexo do Orador

	Feminino	Masculino	Total
Política brasileira	24,0% (202)	25,3% (2.775)	25,2% (2.977)
Homenagens e comemorações em geral	13,7% (115)	19,1% (2.102)	18,7% (2.217)
Política econômica e tributária	9,2% (77)	15,4% (1.690)	14,9% (1.767)
Administração pública e reforma do Estado	10,7% (90)	11,0% (1.214)	11,0% (1.304)
Outras questões de infraestrutura	9,3% (78)	10,6% (1.163)	10,5% (1.241)
Questões internas do Congresso	9,6% (81)	10,3% (1.137)	10,3% (1.218)
Emprego, trabalho e formação profissional	11,1% (93)	9,5% (1.045)	9,6% (1.138)
Violência e segurança pública	11,8% (99)	8,3% (917)	8,6% (1.016)
Política agrícola	5,5% (46)	8,6% (948)	8,4% (994)
Questões sociais (pobreza, desigualdade, fome)	9,9% (83)	7,8% (859)	8,0% (942)
Saúde pública e saneamento	10,1% (85)	7,5% (829)	7,7% (914)
Corrupção, sonegação de impostos e crimes contra a ordem econômica	6,8% (57)	7,3% (805)	7,3% (862)
Educação	9,5% (80)	6,2% (678)	6,4% (758)
Relações exteriores do Brasil, política internacional ou política interna de outros países	6,3% (53)	5,1% (557)	5,2% (610)
Política industrial	4,0% (34)	5,1% (564)	5,1% (598)
Funcionalismo público	6,9% (58)	4,9% (539)	5,0% (597)
Direitos humanos	14,5% (122)	4,1% (451)	4,8% (573)
Meio ambiente	3,8% (32)	4,5% (499)	4,5% (531)

(continua)

Tabela 1
Temas dos Discursos das 51^a e 52^a Legislaturas da Câmara dos Deputados,
por Sexo do Orador (continuação)

	Feminino	Masculino	Total
Família, direitos reprodutivos, infância e adolescência	9,9% (83)	2,9% (316)	3,4% (399)
Reforma agrária (e outras questões fundiárias)	4,3% (36)	3,2% (351)	3,3% (387)
Previdência social	3,7% (31)	3,0% (334)	3,1% (365)
Comunicação social	2,0% (17)	3,1% (341)	3,0% (358)
Economia em geral	1,5% (13)	2,7% (299)	2,6% (312)
Reforma política e legislação eleitoral	2,3% (19)	2,4% (265)	2,4% (284)
Direitos do consumidor	1,2% (10)	1,7% (183)	1,6% (193)
Habitação	1,4% (12)	1,6% (178)	1,6% (190)
Defesa (segurança nacional)	1,8% (15)	1,0% (111)	1,1% (126)
Cultura e esporte	0,8% (7)	1,0% (109)	1,0% (116)
Propriedade intelectual, pirataria, biopirataria e assemelhados	0,8% (7)	0,5% (52)	0,5% (59)
Ciência e tecnologia	0,4% (3)	0,3% (32)	0,3% (35)
Questões religiosas	0,0% (0)	0,3% (34)	0,3% (34)
Outros	0,0% (0)	0,0% (2)	0,0% (2)
Total	100% <i>n</i> = 840	100% <i>n</i> = 10.990	100% <i>n</i> = 11.830

Pode-se notar que a análise de dados ocorreu sobre a tabela acima, assim como os projetos de leis pra incluir as mulheres na política, de forma que o campo político se torne um lugar mais igualitário.

Portanto, pode-se observar que o impacto causado sobre a sociedade é justamente a perpetuação de algumas medidas que apenas favorecem aos homens, o que, muitas vezes, facilita que o discurso machista seja perpetuado, visto que apenas os direitos masculinos são

visados. Sendo assim, é de grande importância que mulheres também ocupem esse espaço para que estas deem atenção a temas que não foram citados. Exemplo disso seria que durante o período pandêmico de 2020, as deputadas se reuniram para defender os direitos femininos, já que houve uma alta no índice de violência doméstica no Brasil, segundo o site da ONU Mulheres, a deputada Maria do Rosário deu entrada ao Projeto de lei 12191/2020, o qual prevê reforçar a proteção à mulher sobre a lei Maria da Penha durante o período de pandemia, em que as vítimas estão mais vulneráveis, pois necessitam ficar dentro de casa com seus agressores. Sendo esse um dos exemplos práticos do quão necessário se faz a presença de mulheres na política.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após finalizar a pesquisa, pode-se chegar à conclusão que o Brasil ainda tem muito a evoluir em relação a igualdade de gêneros, na sociedade como um todo, sobre o mercado de trabalho, educação e política. Sendo este, apenas um reflexo de como a sociedade está estruturada e quem são os líderes escolhidos pelos cidadãos.

Contudo, mesmo com as medidas tomadas aos longos dos anos para que as mulheres fossem incluídas e agissem de forma efetiva sobre a política, por vezes foi insuficiente, já que essa desigualdade só cessará quando isto começar a ser uma pauta na educação, incentivando meninas a participarem da política e conscientizando as crianças, como um todo, sobre a desigualdade de gênero e como isso deve ser combatido.

4. REFERÊNCIAS

AGÊNCIA, Câmara, Conheça a história do voto no Brasil, 2008, Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/122465-conheca-a-historia-do-voto-no-brasil/>

Bancada feminina na Câmara sobe de 51 para 77 deputadas, camara.leg.br. 08 de outubro de 2018. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/545897-bancada-feminina-na-camara-sobe-de-51-para-77-deputadas/>

Brasil é 142º no ranking de participação de mulher na política, Folha de São Paulo, São Paulo, 22 de novembro de 2021. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2021/11/brasil-e-142o-no-ranking-de-participacao-de-mulheres-na-politica.shtml>

BRASIL. Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940. Código Penal. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, 31 dez.

BRASIL. Lei nº 9504, de 30 de setembro de 1997. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9504.htm. Acesso em 4 de abril de 2022.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Ação direta de inconstitucionalidade. direito constitucional e eleitoral. art. 9º da lei 13.165/2015. fixação de piso (5%) e de teto (15%) do montante do fundo partidário destinado ao financiamento das campanhas eleitorais para a aplicação nas campanhas de candidatas. preliminar de impossibilidade jurídica do pedido. rejeição. inconstitucionalidade. ofensa à igualdade e à não-discriminação. procedência da ação. Presidência da Senhora Ministra Cármen Lúcia. Presentes à sessão os Senhores Ministros Marco Aurélio, Gilmar Mendes, Ricardo Lewandowski, Dias Toffoli, Luiz Fux, Rosa Weber, Roberto Barroso, Edson Fachin e Alexandre de Moraes. 15 de março de 2018, p. 1.

COLOMBO, Sylvia. **Argentina aumenta cota de mulheres no Congresso para 50%**. 2019. Disponível em: < <https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2019/03/argentina-aumenta-cota-de-mulheres-no-congresso-para-50.shtml> >. Acesso em 17 ago. 2022.

Deputadas federais unem esforços e defendem direitos das mulheres na resposta do Brasil à pandemia Covid-19, onumulheres.org.br. 2020. Disponível em: < <https://www.onumulheres.org.br/noticias/deputadas-federais-unem-esforcos-e-defendem-direitos-das-mulheres-na-resposta-do-brasil-a-pandemia-covid-19/h> >. Acesso em 20 de maio de 2022.

Dia da Conquista do Voto Feminino no Brasil é comemorado nesta segunda (24), tse.jus.br, 2021. Disponível em: < <https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2020/Fevereiro/dia-da-conquista-do-voto-feminino-no-brasil-e-comemorado-nesta-segunda-24-1> >. Acesso em 24 de abril de 2022

Dilma Rousseff é a primeira mulher eleita presidente do Brasil, g1.globo.com. 2010. Disponível em: < <https://g1.globo.com/especiais/eleicoes-2010/noticia/2010/10/dilma-rousseff-e-primeira-mulher-eleita-presidente-do-brasil.html> >. Acesso em 20 de maio de 2022.

HAJE, Lara. **Deputadas e senadoras defendem mais mulheres na política e verbas para combater a violência doméstica**, camara.leg.br. 2022. Disponível em: < <https://www.camara.leg.br/noticias/856063-deputadas-e-senadoras-defendem-mais-mulheres-na-politica-e-verbas-para-combater-violencia-domestica/> >. Acesso em 11 de agosto de 2022.

MARQUES, Danusa; CELINI, Túlio Pustrelo; SANTOS, Laura Freire dos. Carreiras políticas de mulheres no Brasil: aprofundamento o debate a partir da nova bancada feminina da Câmara dos Deputados (2019-2022). **Revista Feminismos**, [S. L.], v. 9, n. 2, p. 24-55, jun.

2022. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/feminismos/article/view/43297>. Acesso em: 18 ago. 2022.

MIGUEL, Luis Felipe; FEITOSA, Fernanda. O Gênero do Discurso Parlamentar: Mulheres e Homens na Tribuna da Câmara dos Deputados. 2009.

OLIVEIRA, José Carlos. **Nova composição da Câmara ainda tem descompasso em relação ao perfil da população brasileira.** 2019. Disponível em: < <https://www.camara.leg.br/noticias/550900-nova-composicao-da-camara-ainda-tem-descompasso-em-relacao-ao-perfil-da-populacao-brasileira/> >. Acesso em 17 ago. 2022.

ORIÁ, Ricardo. **Uma voz feminina no parlamento: Carlota Pereira de Queirós.** 2021. Disponível em: < <https://www.camara.leg.br/internet/agencia/infograficos-html5/a-conquista-do-voto-feminino/carlota-queiros.html> >. Acesso em 16 de fevereiro de 2022.

Participação das mulheres na política: seja um fiscal do povo. Comissão de direito eleitoral - comissão da mulher advogada OAB Paraná. 2020

REIS, Vivian. **Caso Isa Penna: em decisão inédita, Alesp suspende deputado Fernando Cury por seis meses por passar a mão na colega.** 2021. Disponível em: < <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2021/04/01/caso-isa-penna-em-decisao-inedita-alesp-suspende-por-6-meses-mandato-do-deputado-fernando-cury-que-passou-a-mao-em-colega.ghtml> >. Acesso em: 17 ago. 2022.

ZAULI Amanda; TORRES Cláudio; GALINKIN Ana Lúcia. Câmara dos Deputados: democracia e igualdade de oportunidades entre mulheres e homens? **Cadernos de Psicologia Social do Trabalho**, 2012, vol. 15, n. 1, p. 49-64.

Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Violência contra mulheres em 2021. 2021, p. 3.

Contatos: julisoal15@gmail.com e michelle.junqueira@mackenzie.br